



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÕES DE UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS SRE'S DE VILA VELHA E AFONSO CLAUDIO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE VILA VELHA, GUARAPARI, PIÚMA, ALFREDO CHAVES, ANCHIETA, BREJETUBA, LARANJA DA TERRA, AFONSO CLAUDIO, CONCEIÇÃO DO CASTELO, DOMINGOS MARTINS, SANTA MARIA DE JETIBÁ E VENDA NOVA DO IMIGRANTE – PROCESSO Nº 2020-V31T0

Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte, às 13:30h (treze horas e trinta minutos), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Thainá Pacheco Moreira Barbosa designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 488-S, de 14/08/20, publicada em 17/08/20, para abertura da Tomada de Preços nº 043/2020. Aberta a sessão constatou-se que 08 (oito) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, foi aberta a sessão, com o credenciamento dos representantes presentes: Sr. Thiago Aguiar Luchi, pela empresa Dan Engenharia Projetos e Consultoria LTDA e Sr. Fabricio Silva Lima, pela empresa Eficácia Projetos e Consultoria LTDA. As empresas Aram Arquitetura Urbanismo e Engenharia LTDA, Transmar Consultoria e Engenharia LTDA, Avantec Engenharia LTDA, Projeta Consultoria e Serviços LTDA, Conte Cornetet Arquitetura e Consultoria LTDA e Petrus Engenharia, Construção e Administração LTDA entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Após conhecimento da participação da empresa Avantec Engenharia LTDA, a membro titular Thainá Pacheco Moreira Barbosa se declarou impedida de participar da sessão, visto já ter advogado para a referida empresa. Desta forma, foi substituída pelo membro suplente Igor Roberts Pereira. Em seguida, dando continuidade à sessão, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes. Em análise dos envelopes, a comissão verificou que a empresa Petrus Engenharia, Construção e Administração LTDA não atendeu aos itens 6.7 e 6.10 do Edital, por não ter apresentado a declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação. Assim, por não ter apresentado a referida Declaração, a comissão decide por desconsiderar o envelope entregue pela empresa Petrus Engenharia, Construção e Administração LTDA por não estar apta à participação no certame. Em seguida, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Aram Arquitetura Urbanismo e Engenharia LTDA, R\$ 2.148.782,07; Eficácia Projetos e Consultoria LTDA, R\$ 2.015.928,24; Avantec Engenharia LTDA, R\$ 1.987.756,59; Projeta Consultoria e Serviços LTDA, R\$ 1.646.396,22; Transmar Consultoria e Engenharia LTDA, R\$ 2.145.011,86; Conte Cornetet Arquitetura e Consultoria LTDA, R\$ 2.297.162,00 e Dan Engenharia Projetos e Consultoria LTDA, R\$ 2.674.204,13. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital:

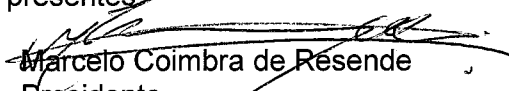
CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Projeta Consultoria e Serviços LTDA	R\$ 1.646.396,22
2	Avantec Engenharia LTDA	R\$ 1.987.756,59
3	Eficácia Projetos e Consultoria LTDA	R\$ 2.015.928,24
4	Transmar Consultoria e Engenharia LTDA	R\$ 2.145.011,86
5	Aram Arquitetura Urbanismo e Engenharia LTDA	R\$ 2.148.782,07



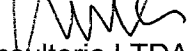
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

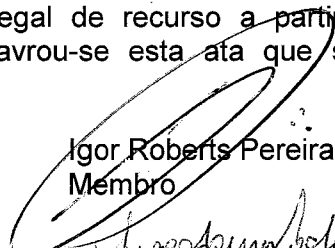
6	Conte Cornetet Arquitetura e consultoria LTDA	R\$ 2.297.162,00
7	Dan Engenharia Projetos e Consultoria LTDA	R\$ 2.674.204,13

Após, esta CPLOSE definiu por suspender a sessão e publicar na imprensa oficial o resultado final da classificação, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes


Marcelo Coimbra de Resende
Presidente


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Membro


Fabricio Silva Lima
Eficácia Projetos e Consultoria LTDA


Igor Roberts Pereira
Membro


Thiago Aguiar Luchi
Dan Engenharia Projetos e Consultoria LTDA